



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

## SUMÁRIO

- ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017
- ERRATA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2017
- RESOLUÇÃO Nº. 004/2017
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 001/2017  
RESUMO DE CONTRATO DE PREGÃO Nº 021/2017  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017  
RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2017  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017  
RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2017
- PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

Resolução

## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Mucuri torna pública a seguinte correção, no texto da Resolução Nº 001/2017, publicada DOM, Ano 2, Edição Nº 00087, página 003, em 19 de janeiro de 2017, o que passa a fazer nos seguintes termos:

Considerando que o Projeto de Resolução aprovado em Plenário em reunião extraordinária ocorrida em 18 de janeiro de 2017, onde estabeleceu que as reuniões seriam realizadas no horário das 18h00min, e quando houve a publicação da Resolução equivocadamente no seu art. 2º o horário fixado constou as 17:00 horas.

**Onde se lê:** Art. 2º – Fica fixado o horário das **17h00 min** para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

**Leia-se:** Art. 2º – Fica fixado o horário de **18h00min** para realização das Reuniões Ordinárias podendo se alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense

Mucuri/BA, em 14 de fevereiro de 2017.

**JOSE MENDES FONTOURA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

Lei

## ERRATA 001/2017

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, usando das suas atribuições legais e amparado no adendo ao Autógrafo de Lei aprovada em Plenário e encaminhado pela Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, resolve determinar seja procedida e publicada no órgão oficial competente a “**ERRATA**” a alguns dispositivos da Lei Complementar n.º 001/2017, que dispõe sobre “Altera o §3º do Artigo 2º, o anexo II da Lei Complementar 038/2011 de 16 de setembro de 2011, para criar cargos públicos na Câmara Municipal, nos seguintes termos:

**001.A** - ERRATA AO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2017, ONDE SE LÊ “**Altera o §3º do artigo 2º, o anexo II da Lei Complementar 038/2011 de 16 de setembro de 2011, para criar cargos públicos na Câmara Municipal de Mucuri e dá outras providências**” LEIA-SE “**Altera o §3º do artigo 2º, o anexo II da Lei Complementar 048/2013 de 18 de janeiro de 2013, para criar cargos públicos na Câmara Municipal de Mucuri e dá outras providências**”.

**001.B** – ERRATA AO ARTIGO 1º – PÁG. 01 – ONDE SE LÊ “**Artigo 1º. - O § 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 038/2011 de 16 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:**” LEIA-SE “**Artigo 1º. - O §3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 048/2013 de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:**”.

**001.C** – ERRATA AO ARTIGO 2º - PÁG. 01 – ONDE SE LÊ “**Artigo 2º. – O quadro de cargos públicos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Mucuri instituído pela Lei Complementar nº 038/2011 de 16 de setembro de 2011, em seu Anexo II, passa a vigorar acrescido dos cargos previsto abaixo** LEIA-SE “**Artigo 2º. O quadro de cargos públicos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Mucuri instituído pela Lei Complementar nº 048/2013 de 18 de janeiro de 2013, em seu Anexo II, passa a vigorar acrescido dos cargos previsto abaixo**”.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

**001.D** – ERRATA AO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 2º – PÁG. 02 – ONDE SE LÊ “*Prarágrafo Primeiro – As atribuições do cargo de Diretor do Gabinete da Presidencia serão, assistir o Presidente da Câmara nas funções políticas, assessorar o Presidente nos contatos com demais poderes e autoridades, auxiliar os serviços de relações e de contato com a imprensa, assistência imediata à Presidência, cuidar das correspondências oficiais da Presidência, recepcionar visitantes e hóspedes oficiais, promover e registrar informações relativas às autoridades, coordenar relações junto do Executivo Municipal e passam a parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº 038/2011, e são constantes do anexo da presente Lei*” LEIA-SE “*Prarágrafo Primeiro – As atribuições do cargo de Diretor do Gabinete da Presidencia serão, assistir o Presidente da Câmara nas funções políticas, assessorar o Presidente nos contatos com demais poderes e autoridades, auxiliar os serviços de relações e de contato com a imprensa, assistência imediata à Presidência, cuidar das correspondências oficiais da Presidência, recepcionar visitantes e hóspedes oficiais, promover e registrar informações relativas às autoridades, coordenar relações junto do Executivo Municipal e passaam a parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº 048/2013, e são constantes do anexo da presente Lei*”.

**001.E** – ERRATA AO PARÁGRADO SEGUNDO DO ARTIGO 2º – PÁG. 02 - ONDE SE LÊ “*Parágrafo Segundo – As atribuições do cargo de Ouvidor Geral serão, contribuir para garantia dos direitos coletivos e individuais dos munícipes, funcionar como elo de comunicação entre a Câmara Municipal de a população em geral, cuidar do sistema de informação do Cidadão e Lei da Transparência e passam a fazer parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº 038/2011, e são constantes do anexo da presente Lei.*” LEIA-SE “*Parágrafo Segundo – As atribuições do cargo de Ouvidor Geral serão, contribuir para garantia dos direitos coletivos e individuais dos munícipes, funcionar como elo de comunicação entre a Câmara Municipal de a população em geral, cuidar do sistema de informação do Cidadão e Lei da Transparência e passam a fazer parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº 048/2013, e são constantes do anexo da presente Lei.*”.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

**001.F** – ERRATA AO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 2º – PÁG.02 – ONDE SE LÊ “*Parágrafo Terceiro – o Anexo II da Lei Complementar nº 038/2011 no tocante ao requisito para investidura no cargo de Controlador Geral passa a vigorar com a seguinte redação:*” LEIA-SE “*Parágrafo Terceiro – o Anexo II da Lei Complementar nº 048/2013 no tocante ao requisito para investidura no cargo de Controlador Geral passa a vigorar com a seguinte redação:*”

**001.G** – ERRATA AO ARTIGO 3º – PÁG. 02- ONDE SE LÊ “*Artigo 3º. – O quadro de cargos públicos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Mucuri instituído pela Lei Complementar nº. 038/2011 de 16 de setembro de 2011, em seu Anexo II, passa a vigorar acrescido do número de vagas abaixo especificado:*” LEIA-SE “*Artigo 3º. – O quadro de cargos públicos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Mucuri instituído pela Lei Complementar nº. 048/2013 de 18 de janeiro de 2013, em seu Anexo II, passa a vigorar acrescido do número de vagas abaixo especificado:*”.

**001.H** – ERRATA AO ARTIGO 4º – PÁG. 03 – ONDE SE LÊ “*As alterações determinadas por esta Lei deverão ser consolidadas no texto da Lei Complementar 038/2011 de 16 de setembro de 2011.*” LEIA-SE “*As alterações determinadas por esta Lei deverão ser consolidadas no texto da Lei Complementar 048/2013 de 18 de janeiro de 2013.*”.

Mucuri/BA, em 14 de Fevereiro de 2017.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Presidente

**AGUINALDO MOREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ROSILENE LOURES DA SILVA**  
1º Secretário

**SAULLO SOUZA SANTOS**  
2º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

Resolução

## **RESOLUCAO Nº. 004/2017**

**Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia.**

A Mesa Diretora da Câmara Vereadores de Mucuri, Bahia, por seus membros adiante assinados, na forma estabelecida no §2º do art. 61 do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º: Por força da presente Resolução, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mucuri, para o biênio 2017-2018, ficarão assim constituídas:

### **I - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: Alexandre Deolinda Seixas (PSC);  
Relator: Roberto Barros Borges (PMDB);  
Membro: Isaias Ferreira de Oliveira (PSC).

### **II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

Presidente: Rosilene Loures da Silva (PSC);  
Relator: Roberto Alves dos Santos (PP);  
Membro: Itamar Siqueira Júnior (PDT);

### **III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente: Aguinaldo Moreira da Silva (PT);  
Relator: Saullo Souza Santos (PSL);  
Membro: Adaias Pereira dos Santos (PDT).

### **IV - COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE:**

Presidente: Itamar Siqueira Júnior (PDT);  
Relator: Aguinaldo Moreira da Silva (PT);  
Membro: Roberto Correia Bastos (PP).

### **V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO:**

Presidente: Hélio Alvarenga Penha (PSDB);  
Relator: Jocélio Oliveira Brito (PSL);  
Membro: Alexandre Deolinda Seixas (PSC).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia, 14 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**  
Presidente

**AGUINALDO MOREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ROSILENE LOURES DA SILVA**  
1º Secretário

**SAULLO SOUZA SANTOS**  
2º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

Outro



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 001/2017

**Contratada:** AUTO POSTO 3D SFN LTDA – **Objeto:** Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para uso dos veículos pertencentes a esta Câmara Municipal – **Valor total:** R\$115.200,00 – **Amparo Legal:** artigo 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 10.520/2002 – **Data:** 14/02/2017 - Processo Administrativo nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. João Antônio Oliveira Medina - Pregoeiro Oficial. José Mendes Fontoura - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO DE PREGÃO Nº 021/2017

**Contratada:** AUTO POSTO 3D SFN LTDA – **Objeto:** Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para uso dos veículos pertencentes a esta Câmara Municipal – **Valor total:** R\$ 115.200,00 – **Vigência:** 11 (onze) meses – **Data do Contrato:** 14/02/2017 – **José Mendes Fontoura - Presidente.**

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

**Contratada:** TARCÍSIO BOLDRINI MARTINS 11295566702 – **Objeto:** Serviços de elaboração de manual de identidade visual da marca “Câmara Municipal de Mucuri” e desenvolvimento de layout diversos para a Câmara – **Valor global:** R\$ 1.810,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 10/02/17 – Processo Administrativo nº 034/2017 - Dispensa nº 026/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

**Contratada:** TARCÍSIO BOLDRINI MARTINS 11295566702 – **Objeto:** Serviços de elaboração de manual de identidade visual da marca “Câmara Municipal de Mucuri” e desenvolvimento de layout diversos, para a Câmara – **Valor global:** R\$ 1.810,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 10/02/17 – Processo Administrativo nº 034/2017 - Dispensa nº 026/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2017

**Contratada:** TARCÍSIO BOLDRINI MARTINS 11295566702 – **Objeto:** Serviços de elaboração de manual de identidade visual da marca “Câmara Municipal de Mucuri” e desenvolvimento de layout diversos, para a Câmara – **Valor global:** R\$ 1.810,00 – **Vigência:** de imediato - **Data do Contrato:** 10/02/2017 – **JOSÉ MENDES FONTOURA** - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

**Contratada:** K&K COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME – **Objeto:** Serviços de supervisão técnica, filmagem e edição de vídeo em dvd, projeção de imagens, gravação de áudio e mixagem em cd para a Câmara – **Valor global:** R\$ 6.700,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 14/02/17 – Processo Administrativo nº 035/2017 - Dispensa nº 027/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2017

**Contratada:** K&K COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME – **Objeto:** Serviços de supervisão técnica, filmagem e edição de vídeo em dvd, projeção de imagens, gravação de áudio e mixagem em cd para a Câmara – **Valor global:** R\$ 6.700,00 – **Vigência:** Assinatura contrato a 31/03/2017 - **Data do Contrato:** 14/02/2017 – **JOSÉ MENDES FONTOURA** - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000099

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano 2

Pregão Presencial

## RESUMO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de Janeiro de 2017 **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta na Secretaria da Câmara Municipal de Mucuri, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017**, do tipo menor preço, Processo Administrativo nº 036/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeo monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas, pelo período de 10 meses, para a Câmara Municipal de Mucuri.

O Pregão Presencial dar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2017, às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min, na Secretaria da Câmara Municipal de Mucuri, situada a Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, CEP 45.930-000, Município de Mucuri - Bahia.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (73) 3206-1077.

Mucuri – BA, 15 de fevereiro de 2017.

**JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA**  
Pregoeiro